



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

RETIKADA
Por solicitação do autor da proposição

Data: 20/05/2024
Documento: pedido verbal

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 054/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e ao secretário de Obras, Infraestrutura, Transporte e Frotas, Sr. Milton Fernandes de Lima, ***“Solicitando que o Poder Executivo, através do setor competente, viabilize o plantio de árvores nas áreas públicas da cidade, e incentive a população sobre a necessidade do plantio em áreas particulares, realizando projetos de conscientização e arborização.”***

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, considerando que o plantio de árvores é de extrema importância na melhoria da qualidade de vida da população, principalmente no que se refere ao conforto ambiental proporcionado por elas.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 17 de maio 2024.

**Silvio Maia
Vereador (PL)**